

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022 - SEINFRA, CELEBRADO EM 21 DE JUNHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P295921/2024).

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Inácio Rodrigues Lima, nº 172, Bairro Campo dos Velhos, CEP: 62.030-210, inscrita no CNPJ sob nº 00.080.605/0001-30, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2004031010818 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 044.811.343-05, residente e domiciliado à Rua Dep. João Frederico Ferreira Gomes, nº 420, Bairro Junco, CEP nº 62.030-262, no Município de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº TP020/21-SEINF**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos – iniciando-se dia 18/02/2024 e findando no dia 17/07/2024, e o de **VIGÊNCIA** por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos – iniciando-se dia 21/03/2024 e findando no dia 18/08/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ENTORNO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 16 de fevereiro de 2024.

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA
JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *João Paulo Furino Cavalcini*
CPF.: *014.337.173-60*
Assinatura: *João Paulo Furino Cavalcini*

2. Nome: *Marcos F. Machado Melo Júnior*
CPF.: *054.349.233-83*
Assinatura: *Marcos F. Machado Melo Júnior*

das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 09 de fevereiro de 2024. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022 - SEINFRA. PROCESSO Nº P295921/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30, representada por seu representante legal, o Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº TP020/21-SEINF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 18/02/2024 e findando no dia 17/07/2024, e o de VIGÊNCIA por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 21/03/2024 e findando no dia 18/08/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ENTORNO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO - representante da CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.5583.854/0001-02, com sede na Rua Prefeito Lira, s/n, Centro, Massapê/Ceará, CEP 62.140-000, representada pelo Sra. Caroline Silva de Sousa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.831.313-**. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preço nº22013-SEINFRA - Contrato Administrativo nº 57/2022- SEINFRA OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA SÃO PEDRO, NO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 57/2022-SEINFRA, em respeito ao prazo quinquenal de responsabilidade civil dos executores, no termos do artigo 618 do código civil, considerando que na obra objeto do referido contrato, foi identificado que as luminárias dos postes da praça estão queimadas, apresentando infiltração de água no interior da mesma, que podem ocasionar curto- circuito na parte elétrica da praça conforme relatório anexo, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, realize ações corretivas para sanar as patologias da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 09 de fevereiro de 2024. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

PORTARIA Nº 016/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 029/2024-SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE - LOTE 01 (ESCOLA RAUL MONTE), celebrado com a empresa NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.372.706/0001-51. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na

data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 016/2024 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

PORTARIA Nº 017/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 029/2024-SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE - LOTE 02 (ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE), celebrado com a empresa NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.372.706/0001-51. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 017/2024 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO MORADAS DO PLANALTO 3 - PROCESSO Nº P289287/2023. CONSIDERANDO o teor dos autos do processo em epígrafe, especialmente o atestado de conformidade de obra emitido pela Enel Distribuição Ceará, datado em 04 de agosto de 2023; o Termo de Recebimento Definitivo do sistema de abastecimento de água emitido pelo SAAE, que atesta que o sistema de abastecimento de água está devidamente operacional, datado de 14 de julho de 2023; o Termo de Recebimento Definitivo do sistema de esgotamento sanitário emitido pelo SAAE, que atesta que o sistema de esgotamento sanitário está devidamente operacional, datado de 14 de julho de 2023; o Termo de Recebimento de Infraestrutura, emitido pela Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, que atesta o recebimento das obras de terraplanagem, pavimentação e a drenagem urbana do Loteamento Moradas do Planalto 3; o Termo de Doação sem encargos dos sistemas de esgotamento sanitário e do sistema de abastecimento de água do loteamento Moradas do Planalto III celebrado entre a empresa loteadora e o SAAE emitida em 16 de fevereiro de 2024; a Declaração emitida pelo SAAE que contempla a Licença de Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES Renato Parente 01, emitida em 16 de fevereiro de 2024; o parecer de vistoria técnica, realizada em 08 de janeiro de 2024, expedida pela Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, atestando que a iluminação do Loteamento Moradas do Planalto 3 foi executada de forma adequada, encontrando-se as quadras do loteamento aptas ao uso; o parecer emitido pela coordenadoria de licenciamento da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente do Município de Sobral, expedido em 02 de fevereiro de 2024, em que atesta que foram atendidas as exigências estabelecidas pela Lei Municipal nº 006 e 007/2000 e pela Lei Federal nº 6.766/76, especialmente quanto ao traçado urbanístico, ao padrão de arruamento, ao tamanho mínimo de lotes, à divisão das quadras, como à observância das áreas públicas nos termos aprovados no projeto que guarnecem os presentes autos, a Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente reconhece que o empreendimento está de acordo com os projetos aprovados e que observa a legislação aplicável, pelo que recebe e aprova o LOTEAMENTO MORADAS DO PLANALTO 3, recebendo definitivamente a respectiva infraestrutura, cessando nesta data, a responsabilidade direta da loteadora sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro. Sobral (CE), 21 de fevereiro de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 024/2024 - SEUMA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 025/2023 DA SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO